




LEI Nº 682/2013

Altera denominação de logradouro público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e agora sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Escola Municipal Bela Flor, situada à Rua Raquel de Queiroz, Colina Verde, S/N, Município de Teixeira de Freitas, passa a denominar-se: "Escola Municipal Professora GENI ABUTRABE GUERRA PESSOA".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Teixeira de Freitas, 24 de dezembro de 2013


JOÃO BOSCO BITENCOURT

Prefeito

Certifico que foi Publicado
Em 24/12/13

Romilda de Sousa Cabral Rodrigues
Assessora - Mat. 006